



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA		
Emitente:	SMAS / DIGS/SUAS - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 16/05/2024
Destinatário:	SMAS / DGFS - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SMAS / DGFS / DVPLO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.	Número: 641/2024
Assunto:	R: ENVIO DA MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP , CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.	

Prezada Josemara,

Conforme solicitado na Comunicação Interna 641/2024, segue anexo o ETP na versão PDF e editável, referente a aquisição dos dois veículos que serão concedidos para a OSC AFA através da Emenda Impositiva Federal.

Sendo o que cabe para o momento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Sidney Ribeiro

Div. de Gestão do Trabalho,

Ed. Permanente e Regulação do SUAS – DVGER

PORTARIA Nº 78517

Luciano de Souza Ferreira

Diretoria de Gestão do Sistema

Único de Assistência Social -

PORTARIA Nº 78510



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, para isso foi realizado um estudo detalhado sobre a necessidade buscando identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, sopesando condições técnicas, mercadológicas, econômicas, análise de riscos e de gestão contratual que possam interferir na contratação.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (DGS) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante presidente da Equipe de Contratação	Integrante requisitante	Fiscal
Luciano de Souza Ferreira Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Portaria Nº 78510	Fabiana Siqueira Diretora da Proteção Social Básica Portaria Nº 71387	Sidney Ribeiro Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, Educação Permanente e Regulação do SUAS Portaria Nº 78517

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Fundamento jurídico: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18 inciso I do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. I do Decreto Municipal 32.398/2024).

A necessidade identificada é a aquisição de veículos novos para a OSC AFA, com o objetivo de melhorar o transporte e o acesso a serviços de qualidade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esta demanda decorre da Emenda Parlamentar individual nº 202319680007, do Ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A Associação Fraternidade Aliança - AFA possui sua sede própria no mesmo local desde o ano de 1991, onde sempre desenvolveu projetos e programas voltados



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

para as crianças, adolescentes e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social nos bairros ao entorno da instituição.

Ao longo destes mais de 30 anos de trabalho, várias ações visando a estruturação da entidade para execução dos serviços socioassistenciais foram realizadas, reformas, adequações, aquisição de móveis e equipamentos, tudo em vista a adequar a entidade às normas da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros entre outros órgãos fiscalizadores e reguladores.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é executado pela AFA desde seu reordenamento na política socioassistencial local e atende a região do Porto Meira que é formada por 32 bairros, com uma população estimada de 50.000 habitantes, tendo como característica predominante suas áreas de ocupações irregulares e um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Por sua vez, estas famílias em sua maioria residem em áreas de risco, com más condições de habitação, alimentação e saneamento. Não possuem renda fixa, são numerosas, sendo que em boa parte as crianças e adolescentes dessas famílias sofrem algum tipo de violação de direitos, cujos elos com seus pais, familiares e comunidade ainda não estão rompidos, mas que necessitam de um trabalho de intervenção para fortalecer esses vínculos.

Diante deste contexto e por estar localizada próximo das áreas de alta vulnerabilidade social na região sul, o SCFV é executado através do Programa Casa da Criança, a equipe de profissionais é capacitada e já conhece a realidade local e suas peculiaridades e para tanto atende o quantitativo de 250 participantes neste serviço.

Visando o aprimoramento contínuo do Programa na sede da instituição como forma de garantir que os usuários continuem tendo acesso a serviços de qualidade, além de imóvel adequado, é fundamental que estejam disponíveis veículos de transporte necessários à execução das atividades, considerando as especificidades de cada oferta. Neste sentido o presente projeto visa dar um salto de qualidade na oferta dos serviços prestados, através da aquisição de novos veículos que servirão para dar suporte nas atividades realizadas.

As orientações técnicas do SCFV enfatizam a necessidade de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, o que se estende ao transporte. Veículos novos e bem equipados são essenciais para garantir a segurança e o conforto das crianças e adolescentes durante os deslocamentos. O transporte também facilita o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, permitindo que os participantes acessem comunidades e ambientes que podem não estar ao seu alcance devido a barreiras geográficas ou econômicas.

De acordo com as orientações técnicas do SCFV, é fundamental que a instituição disponha de recursos que promovam o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes. Veículos novos e adequados são um recurso essencial para cumprir esses objetivos, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, seguros e eficazes.

A aquisição de novos veículos está diretamente ligada à capacidade da OSC AFA de cumprir suas missões estatutárias e operacionais dentro do SCFV. Esses veículos não só melhorarão a eficiência e a segurança dos serviços prestados, como também são uma resposta concreta às diretrizes do Ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome e às necessidades específicas



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

dos participantes do SCFV, promovendo uma maior inclusão social e fortalecimento comunitário.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Fundamento jurídico: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (art. 18 inc. II do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. II do Decreto Municipal 32.398/2024).

A execução do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através da Emenda Parlamentar Individual nº 202319680007, do Ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Osc AFA, está inclusa no orçamento e é confirmada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), além de estar devidamente alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA) de 2024, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 32.396, datado de 28 de março de 2024.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Fundamento jurídico: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 18 inc. III do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. III do Decreto Municipal 32.398/2024).

Respeitada a isonomia entre os licitantes, objetiva-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Os produtos desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ABNT, INMETRO e demais órgãos) atentando-se o proponente principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no futuro edital e na legislação vigente.

3.1. Veículo Utilitário Pick Up:

3.1.1. Requisitos Técnicos Mínimos:

- Veículo zero quilômetro;
- Direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

- Motorização mínima 1.3: Motor flex (álcool /gasolina), proporcionando adequação ao tipo de combustível disponível na região e eficiência energética.
- Cabine: Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 ocupantes, com no mínimo duas portas, garantindo o transporte de equipe junto com os materiais ou equipamentos.
- Ar condicionado e todos os itens obrigatórios;

3.1.2. Requisitos de Garantia e Assistência:

- Garantia Mínima: Garantia de no mínimo 12 meses.

3.1.3. Documentação e Normas:

- Documentação completa para emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PMFI.

3.2. Veículo tipo Van zero quilômetro:

3.2.1. Requisitos Técnicos Mínimos:

- Capacidade: A Van deve ter capacidade para transportar 1 motorista e 18 passageiros.
- Motorização: Com motor diesel devido à sua durabilidade e eficiência em consumo de combustível em rotas mais longas ou frequentes.
- Veículo com, no mínimo, 4 portas.
- Protetor de motor.
- Todos os itens obrigatórios.

3.2.2. Segurança e Conformidade:

- Direção hidráulica ou elétrica;
- Segurança: Equipado com cintos de segurança em todos os assentos, freio a disco nas 4 rodas, controle de estabilidade e airbags para o motorista.
- Iluminação e Sinalização: Adequação às normas de segurança para iluminação interna e externa.
- Vidros elétricos dianteiros e travas elétricas das portas.

3.2.3. Conforto e Facilidades:

- Climatização: Sistema de ar condicionado eficiente que atenda toda a cabine e o salão.
- Jogo de tapetes.
- Cor branca com padronização visual do MDS.

3.2.4. Durabilidade e Manutenção:

- Garantia: Garantia de no mínimo 12 meses.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

3.2.5. Requisitos de Operação e Manuais:

- Documentação: Manuais de operação e manutenção em português, com detalhamento técnico completo.

3.2.6. Requisitos Legais e Documentação:

- Documentação completa para emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PMFI.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Fundamento Jurídico: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18 inc. IV do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. IV do Decreto Municipal 32.398/2024).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
Veículo Utilitário Pick Up	Veículo utilitário (zero quilômetro) - capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; no mínimo 2 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível álcool, gasolina, flex; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da PMFI, garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
Veículo tipo Van	Etapa 1.2- Veículo tipo van sem acessibilidade (zero quilômetro), envidraçada, com capacidade mínima para 18 passageiros + 01 motorista; 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco nas 4 rodas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão), todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da PMFI; garantia mínima de 12 (doze) meses.	1

03. CAMINHONETE

Pintura

- Cor: branca;
- Sistema poliuretano bi componente; e
- Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

Adesivagem

- Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivagem.
- Local de aplicação: faixas de identificação conforme imagens ilustrativas presentes nesse manual.
- Posicionamento:
 - Lateral direita: faixas laterais;
 - Lateral esquerda: diametralmente oposto;
 - Traseira; e
 - Dianteira.

Cores

— CMYK 13 45 99 3

— CMYK 95 61 37 26





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

LATERAL



TRASEIRA

IDENTIFICAÇÃO DE DISQUE DENÚNCIA/OUVIDORIA

Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

- Ouvidoria: 121
- Tipografia: Arial Bold



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

02. VAN

Pintura

- Cor: branca;
- Sistema poliuretano bi componente; e
- Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

Adesivagem

- Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação.
- Local de aplicação: faixas de identificação conforme imagens ilustrativas presentes nesse manual.
- Posicionamento:
 - Lateral direita: faixas laterais;
 - Lateral esquerda: diametralmente oposto;
 - Traseira; e
 - Dianteira.

Cores

 CMYK 13 45 99 3

 CMYK 95 61 37 26



LATERAL



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

TRASEIRA

IDENTIFICAÇÃO DE DISQUE DENÚNCIA/OUVIDORIA

Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

- Ouvidoria: 121
- Tipografia: Arial Bold



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Fundamento jurídico: consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18 inc. V do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. V do Decreto Municipal 32.398/2024).

Nos termos do art. 91 do Decreto Municipal nº 32398/2024, o levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

“a) ser consideradas comparações a partir do custo e das necessidades ou não de adaptações pela Administração Municipal;

b) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

c) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

d) relação de custo-benefício do ponto de vista financeiro, preferencialmente pela comparação do custo total das soluções propostas e da solução atual, quando for o caso, inclusive a partir de possíveis adaptações a serem feitas pela Administração Municipal;

e) ganhos de eficiência na utilização dos recursos;



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

f) sustentabilidade social, econômica e ambiental, por meio da consideração de objetivos da política de compras públicas;

g) presença de riscos e sua distribuição entre as partes;”

O levantamento de mercado foi realizado com a busca de orçamentos para a estimativa de valores de aquisição. A pesquisa encontra-se anexada ao processo.

Salientamos que o modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente às necessidades e especificidades da Instituição.

Os bens demandados são considerados comuns e encontrados no mercado nacional, portanto, existem fornecedores aptos a ofertá-los.

Não existem restrições para a aquisição dos bens.

Posteriormente serão buscados os valores praticados no mercado através de contratações similares no site Branco de Preços, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A formação do valor referencial se dará pelo menor preço dos valores orçados, e a seleção do fornecedor se dará pelo menor preço.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

Fundamento jurídico: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18 inc. VI do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. VI do Decreto Municipal 32.398/2024).

Para a estimativa de valores, foram utilizados pesquisa direta com fornecedores, banco de preços e consultas online (website) tendo como fontes consultadas:

1. FANCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.677.629/0006.07;
2. MERCEDES- BENZ IDISA VEÍCULOS CNPJ: 97.366.694/0001-17;
3. AUTOFOZ VEICULOS LTDA - CNPJ: 77.307.650/0001-09;
4. OPEN VEÍCULOS CNPJ: 04.675.147/0001-32;
5. PARAGUAÇU CNPJ: 76.206.606/0001-40;
6. SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

O método matemático a ser aplicado será de Menor Preço, os valores estimados estão abaixo citados em valor unitário.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO	QUANT
Veículo utilitário Pick Up 0 km, capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima	UN	290.118,34	1



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

1.3; no mínimo 2 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível álcool, gasolina, flex; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da PMFI, garantia mínima de 12 (doze) meses.			
Veículo tipo van 0 km, envidraçada, com capacidade mínima para 18 passageiros + 01 motorista; 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco nas 4 rodas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão), todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da PMFI; garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	109.956,89	1

O valor total estimado é de R\$400.075,23 (quatrocentos mil e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18 inc. VII do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. VII do Decreto Municipal 32.398/2024).

A solução escolhida está conforme especificado no Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 202319680007/2023 firmada entre o Ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Município de Foz do Iguaçu. Na sequência será firmado o termo de cessão de uso para a OSC Associação Fraternidade Aliança - AFA no intuito de aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os fornecedores contratados após a finalização do processo ficarão responsáveis pela entrega dos itens em endereço indicado pela SMMA e ficará responsável por todos os custos envolvidos.

Caso seja encontrado algum defeito de fabricação ou decorrente do transporte dos veículos o fornecedor poderá ser acionado a qualquer momento para solucioná-lo.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Fundamento jurídico: Justificativas para o parcelamento ou não da solução (art. 18 inc. VIII do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. VIII do Decreto Municipal 32.398/2024).

O não parcelamento da contratação se dará pelos seguintes fatores:

Homogeneidade dos Itens: Ambos atendem ao mesmo propósito de transporte seguro e eficiente para a OSC AFA.

Eficiência Administrativa: Um único processo licitatório é mais rápido e menos oneroso, agilizando a entrega dos veículos e o atendimento das necessidades da OSC AFA.

Facilidade de Controle: Centralizar a contratação facilita a fiscalização e gestão do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações e prazos.

A contratação unificada é mais vantajosa, garantindo a otimização dos recursos públicos, eficiência administrativa, qualidade uniforme dos veículos e celeridade na entrega, atendendo melhor às necessidades da OSC AFA e cumprindo o objetivo da Emenda Parlamentar nº 202319680007.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Fundamento jurídico: Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18 inc. XI do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. XI do Decreto Municipal 32.398/2024).

A presente licitação para aquisição de veículos novos para a OSC AFA não exige a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes. Os fornecedores vencedores são responsáveis pela entrega direta dos veículos na sede da Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu. Este arranjo elimina a necessidade de serviços adicionais ou intermediários, assegurando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. Portanto, a aplicação de contratações correlatas e/ou interdependentes não se justifica neste caso.

4. Resultados pretendidos

Fundamento jurídico: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18 inc. IX do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. IX do Decreto Municipal 32.398/2024).

A aquisição dos dois veículos promoverá a disponibilização de transporte para atividades externas, com vistas a ampliar as ações comunitárias e o exercício da autonomia e protagonismo juvenil, estimulando a participação na vida pública e desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

5. Providências a serem adotadas

Fundamento jurídico: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (art. 18 inc. X do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. X do Decreto Municipal 32.398/2024).

A CONTRATADA terá o prazo de, no máximo, 120 dias corridos para a entrega dos veículos, após a homologação do processo licitatório com a publicação no Diário Oficial do Município, devendo seguir rigorosamente as especificações e instruções informadas no edital de licitação.

6. Possíveis impactos ambientais

Fundamento jurídico: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18 inc. XII do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91, inc. XII do Decreto Municipal 32.398/2024).

1. Veículo utilitário Pick-Up

Impactos Ambientais:

- Emissões de Gases: Veículos flex (álcool e gasolina) podem ter diferentes níveis de emissão de gases de efeito estufa, dependendo do combustível utilizado. O álcool, por ser de origem vegetal, geralmente possui uma pegada de carbono menor em comparação com a gasolina;
- Consumo de Recursos Naturais: A produção de veículos envolve grande consumo de materiais metálicos, plásticos e outros recursos não renováveis.

Medidas Mitigadoras:

- Eficiência Energética: Estamos optando por modelos que demonstram um consumo de combustível eficiente para reduzir o impacto ambiental;
- Programas de Manutenção: A OSC a qual os veículos serão concedidos realizará manutenção frequente para garantir a eficiência operacional do veículo, prolongando sua vida útil e reduzindo emissões desnecessárias.

2. Veículo tipo Van

Impactos Ambientais:

- Emissões de Gases: Como são movidos a diesel, esses veículos podem emitir mais poluentes do que os veículos a gasolina ou álcool, incluindo partículas finas que são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.
- Consumo de Energia: Veículos maiores como vans requerem mais energia para fabricação e operação devido ao seu tamanho e peso.

Medidas Mitigadoras:



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

- Redução de Emissões: o modelo de veículo adquirido atenderá às normas ambientais mais recentes para emissões de veículos a diesel.

Serão avaliados e priorizados fornecedores que têm compromissos claros e verificáveis com práticas de sustentabilidade. Os veículos possuem certificações que atestam baixos impactos ambientais durante sua produção e vida útil.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18 inc. XIII do § 1º da Lei 14.133/2021 assim como no art. 91 inc. XIII do Decreto Municipal 32.398/2024).

A aquisição dos veículos considera vários aspectos positivos que impactam diretamente a eficácia e a sustentabilidade dos projetos em que serão utilizados. Abaixo, lista-se os principais pontos:

Gestão Pública Eficiente e Participativa: Os recursos utilizados para a aquisição dos veículos são provenientes de uma emenda parlamentar impositiva. Este instrumento permite que o legislador atue mais diretamente na execução de projetos, programas e serviços em determinadas regiões de modo a enfrentar uma problemática pontual considerando a participação da sociedade civil organizada que apresenta uma demanda concreta correspondente à sua realidade local.

Aumento da Capacidade de Atendimento: Os veículos permitem o transporte de grupos maiores de participantes, facilitando a realização de atividades em locais diversos e aumentando o alcance do serviço a comunidades mais distantes.

Flexibilidade: Com veículos próprios, o programa ganha flexibilidade para organizar e ajustar horários e itinerários conforme as necessidades dos usuários, sem depender de serviços terceirizados de transporte.

Acesso a Áreas Remotas: Especialmente importante em regiões com infraestrutura de transporte público limitada, os veículos próprios facilitam o acesso a áreas mais remotas, garantindo que o serviço alcance populações vulneráveis que residem fora dos centros urbanos.

Economia a Longo Prazo: Embora representem um investimento inicial significativo, a longo prazo, a posse de veículos pode ser mais econômica em comparação com os custos contínuos de contratação de serviços de transporte.

Promoção da Imagem Institucional: Veículos personalizados com a identidade visual da instituição não apenas reforçam a presença e visibilidade do serviço na comunidade, mas também promovem uma imagem de comprometimento e profissionalismo.

Em suma, a aquisição dos veículos referidos garantirá que a OSC AFA atenda as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Fortalecimento de Vínculos com infraestrutura adequada, correspondendo assim, às diretrizes do serviço que são tipificadas dentro da política de assistência social, portanto, de execução obrigatória por parte da gestão municipal ou em parceria com a rede de atendimento socioassistencial complementar, como é o caso em tela.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Número: **641/2024**

Assunto: **R: ENVIO DA MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP , CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=da533618-601d-494c-a698-ad296edc5a84>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

da533618-601d-494c-a698-ad296edc5a84

Hash do Documento

26DCFF78252990983A54DC6956269C9770AB2FABC4FC4A5A7E0B4EAD9A7FE25A

Anexos

ETP FINAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS AFA LEI N 14133_21 (2)..docx - **601e6d05-6f64-42ac-ae5a-6098804ec890**

ETP FINAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS AFA LEI N 14133_21 (2).DOCX.pdf - **30eeb53d-d572-4f92-92d8-63c6bc947a95**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2024 é(são) :

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 16/05/2024 13:27:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCIANO DE SOUZA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***72902945** em 16/05/2024 13:44:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

